PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Foi publicada em 27.12.2013
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.
a.ss. encarregado do servidor resp.
Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração
e Esportes
Decreto Nº 3.164/2013
P.M. de Iconha - ES

LEI Nº 798 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do Município de Iconha-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), a ser concedido até o dia 31/12/2013.

Art. 2º - Farão jus ao benefício os servidores efetivos, comissionados e contratados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

João Paganini
Prefeito Municipal